

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa N° 0001802.1/2020

Data Empenho: 04/11/2020 Data Autorização: 03/12/2020 Processo: 000000-/0

Sistema Orçamentário**Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
 Programa : 0080 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Projeto/Atividade : 2.124 - DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 106631 - MEDISIL COM.FARMACEUTICA HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA DA BOLIVIA
 Bairro: GRAJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS
 Cidade: SALVADOR

Documento: 96827563000127
 CEP: 41230195
 UF: BA

Histórico :

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE NAS UNIDADES DE SAÚDE (CORONAVÍRUS - COVID 19 - SCTIE), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (REPASSE FEDERAL SUS - COVID 19) - ENTREGA ÚNICA.

Liquidação N° 0006519/2020

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico Processo: 0046411/2020
 Contrato: Termo N° 000083/2020
 Documento Fiscal: NF N° 97488 - 23/11/2020 de 108.710,00

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
108.710,00	108.710,00	0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
108.710,00

04/12/20 *[Assinatura]*
 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento n° 0009401/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

[Assinatura]
 Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

[Assinatura]
 Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 108.710,00, (cento e oito mil setecentos e dez reais)

Data: 08/12/2020

MEDISIL COM.FARMACEUTICA HOSPITALAR LTDA
 96827563000127

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	BANCO DO BRASIL	3449	5	8250	3		

Banco: BR Conta: 624008.9 Bor./Cheque: 000.50 Receibo: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Nº PROCESSO/EMPENHO 1802/2020 Nº PROTOCOLO 0046411/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 04/11/2020 Nº AE: 001682/2020

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - Saúde
SubFunção.....: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa.....: 0080 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Classif. Orçamentária.....: 2.124 - DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO COMBATE A
Elemento da Despesa.....: 33903000000 - Material de Consumo
Subelemento da Despesa..: 33903004000 - Medicamentos
Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : MEDISIL COM.FARMACEUTICA HOSPITALAR LTDA Nº: 106631
Endereço : RUA DA BOLIVIA Nº : 223 Bairro : GRAJAS RURAIS CEP : 41230-195
Cidade.... : SALVADOR UF : BA CNPJ : 96.827.563/0001-27

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE NAS UNIDADES DE SAÚDE (CORONAVÍRUS - COVID 19 - SCTIE), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (REPASSE FEDERAL SUS - COVID 19) - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000010S/2020 Nº Processo: 0046411/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000083/2020

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

Table with 4 columns: SALDO ANTERIOR, VALOR EMPENHADO, TOTAL EMPENHADO, SALDO ATUAL. Values: 273.815,00, 108.710,00, 108.710,00, 165.105,00.

Juscinéia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4
Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 04/12/20

Assinatura :

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 108.710,00, (cento e oito mil setecentos e dez reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data:

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário

Nº 001682/2020

Empenho: 1802

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	046411/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000010/2020 SMS			Ata/Contrato	000083-SMS/2020
Artigo/Motivo				Protocolo	/
Fornecedor	MEDISIL COM.FARMACEUTICA HOSPITALAR LTDA			CNPJ	96.827.563/0001-27
Endereço	RUA DA BOLIVIA, 223 - GRAJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS - SALVADOR - BA - CEP Nº 41230195				
Nº Banco	001	Nº Agência	3449-5	Nº Conta	8250-3
OP/Varição					
Dotação	26002601.1030300802.124.3390300000.144			Ficha-Fonte	212430144-144
Projeto Atividade	2.124 - DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO COMBATE A COVID-19				
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo				
Sub-Elemento	Medicamentos - 33903004000				
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19				
Recurso	FMS (REPASSE FEDERAL SUS - COVID 19)				

Histórico
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE NAS UNIDADES DE SAÚDE (CORONAVÍRUS - COVID 19 - SCTIE), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (REPASSE FEDERAL SUS - COVID 19) - ENTREGA ÚNICA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00104	00078	00023697	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO EM BLISTER CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	COMP	300.000,000	0,26	78.000,00
00105	00078	00023698	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO EM BLISTER CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	COMP	30.000,000	0,25	7.500,00
00112	00081	00003739	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	AMP	300,000	0,70	210,00
00113	00081	00023701	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO EM BLISTER DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	COMP	200.000,000	0,07	14.000,00
00114	00081	00023700	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO EM BLISTER DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	COMP	150.000,000	0,06	9.000,00

Total Geral 108.710,00

Vitória da Conquista, 05/11/2020
Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula - 24530-4

Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula - 24530-4

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 05/11/2020 às 16:39:03

**Fundo Municipal de Saude de Vitória da Conquista**

622

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação**Nº 004411/2020**

1/1

Processo	046411/2020	Empenho	0001802/2020	Termo	000083-SMS/2020
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000010/2020 SMS				
Fornecedor	MEDISIL COM.FARMACEUTICA HOSPITALAR LTDA			CNPJ	96.827.563/0001-27
Endereço	RUA DA BOLIVIA, 223 - GRAJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS - SALVADOR - BA - CEP 41230195				
Nº Banco	001	Nº Agência	3449-5	Nº Conta	8250-3
				Telefone	0000000000
Dotação	26002601.1030300802.124.33903000000.144			Ficha-Fonte	212430144-144
Histórico	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE NAS UNIDADES DE SAÚDE (CORONAVÍRUS - COVID 19 - SCTIE), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (REPASSE FEDERAL SUS - COVID 19) - ENTREGA ÚNICA				

m	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00104	00078	00023697	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO EM BLISTER CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	COMP	300.000,000	0,26	78.000,00
00105	00078	00023698	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO EM BLISTER CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	COMP	30.000,000	0,25	7.500,00
00112	00081	00003739	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	AMP	300,000	0,70	210,00
00113	00081	00023701	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO EM BLISTER DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	COMP	200.000,000	0,07	14.000,00
00114	00081	00023700	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO EM BLISTER DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO EM BLISTER. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO	COMP	150.000,000	0,06	9.000,00

Total Geral**108.710,00**

Local de Entrega: DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 13 nov 2020

Emitido por CLAUDIO CORREIA DA COSTA em 13/11/2020 às 10.53:53



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
 MEDISIL COM. FARM. E HDSP. HIG. E TRANSP. LTDA
 RUA DA BOLIVIA - Nº 223
 GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS - SALVADOR - BA
 CEP.: 41.230-195

FONE: 7134138117 WHATSAPP: 7134138100
 E-MAIL: MEDISIL@MEDISIL.CDM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - Entrada
 1 - Saída

1

N.º 97488

SÉRIE 0

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 2920.1196.8275.6300.0127.5500.0000.0974.8812.7069.6640

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 129201319993287 23/11/2020 14:22:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 37712866

INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 96.827.563/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA - VITORIA DA CONQUISTA		CNPJ 34.308.797/0001-00	DATA DA EMISSÃO 23/11/2020
ENDEREÇO Rua Rotary Club - 69 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45.000.410	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/11/2020
MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	FONE/FAX 7734297408	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA ENTRADA/SAÍDA 14:05:00

FATURA / DUPLICATA

Número	Moeda	Vencimento	Valor	Número	Moeda	Vencimento	Valor	Número	Moeda	Vencimento	Valor
83882-01/01	Credito	23/12/2020	108710.00								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 108.710,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 108.710,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL MEDISIL COMC.FARM.C.E HOSPITALAR LTDA		FRETE 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF BA	CNPJ/CPF 96.827.563/0001-27
ENDEREÇO Rua da bolivia, 223		MUNICÍPIO		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 37712866	
QUANTIDADE DE VOLUMES 54	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 120,00	PESO LÍQUIDO 120,00	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VL. UNIT.	DESC.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
540	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO EM BLISTER M/U. QUIMICA Lote: 20020008 Val: 03/02/2023	30049079	080	5403	CPR	300.000,00	0,260	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
712	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO EM BLISTER M/CRISTALIA Lote: 20020118 Val: 03/02/2023	30049079	080	5403	CPR	30.000,00	0,250	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML M/SANTISA Lote: 20101120 Val: 01/05/2022	30039074	080	5403	AMP	300,00	0,700	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
806	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO EM BLISTER M/SANTISA Lote: 30040420 Val: 01/09/2022	30039074	080	5403	CPR	200.000,00	0,070	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
807	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO EM BLISTER M/SANTISA Lote: 30300320 Val: 01/04/2022	30049084	080	5403	CPR	150.000,00	0,060	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro para os devidos fins,
 que conferi o DANFE com a NF
 Eletrônica nº 97488
 Ass.: [Assinatura]
 Matrícula: 245227-0
 Data: 02/12/2020

ATESTO QUE
 OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (X)
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()
 Confer e achei exato
 Em 02/12/2020

[Assinatura]
 Ramora Cerqueira Perreira
 Coord. de Assistência Farmacêutica
 Mat. 24527-0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$:14621,50 Federal e 0,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ 801EC4. AF No. 4411/2020 EMPENHO No. 1802/2020 PE No. 010/2020 PRDCESSD No. 46411/2020 DADOS BANCARIOS P/DEPOSITO. BANCO DO BRASIL AG: 3463-0 CONTA: 52032-2 RED. BASE CALC. ICMS CONF. TERMO ACORDO 9996/2005 Cód. Cliente: 2970	RESERVADO AO FISCO <u>[Assinatura]</u> Ramora Cerqueira Perreira Secretária Municipal de Saúde 04.12.20	<u>[Assinatura]</u> Rodrigo Lima dos Santos Diretor Financeiro Mat. 04.24436-1 03/12/2020
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECEBEMOS DE MEDISIL COM. FARM. E HOSP. HIG. E TRANSP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA - VITORIA DA CONQUISTA	NF-e N.º 97488 SÉRIE 0
---------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2011-96.827.563/0001-27-55-000-000.097.488-127.069.664-0	97488	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	97488	23/11/2020 14:05:00-03:00	23/11/2020 14:05:00-03:00	108.710,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
96.827.563/0001-27	MEDISIL COM. FARM. E HOSP. HIG. E TRANSP. LTDA	37712866	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
34.308.797/0001-00	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA - VITORIA DA CONQUISTA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	3 - Operação não presencial (teleatendimento)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Controller NFe 2.2.	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda	1 - Saída		zZiMV9k8+EAWHx6QC0Hz7nba0VE=

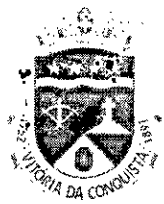
Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129201319993287	23/11/2020 às 14:22:10-03:00	23/11/2020 às 14:23:45
MDF-e Autorizado (Órgão Autor: BA)	891204423779785	24/11/2020 às 17:36:50-03:00	24/11/2020 às 17:36:50
Registro Passagem MDF-e (Órgão Autor: BA)	891204427230017	24/11/2020 às 21:43:30-03:00	24/11/2020 às 21:43:30
Registro Passagem Automatico MDF-e (Órgão Autor: BA)	891204430361591	25/11/2020 às 01:14:30-03:00	25/11/2020 às 01:14:30

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANFE com a NF
Eletrônica nº 97488
Ass.: *Halanna*
Matricula: 24527-0
Data: 02/12/2020

Halanna Rocha Ferraz
Coord. de Assistência Farmacêutica
Mat. 24527-0

27/11/2020 09:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

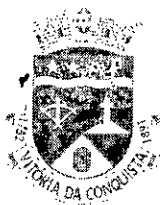
Para:	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27	Fone/Fax: Email	(71)3413-8117 / 3413-8100 medisil@medisil.com.br		
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS					
DE: Secretaria de Saúde Pública				EMPENHO:	1802/2020
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:		4411/2020			
CNPJ: 34.308.797/0001-00- Insc. Estadual: Isento					ORDEM DE COMPRA 622/2020
Endereço: Rua Rotary Club, 69 – Centro – CEP: 45.000-410 Vitória da Conquista – Bahia					
Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 010/2020 SMS			ATA SRP 083/2020 SMS	
Aplicação:	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 – 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 30 de março de 2020.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	78.1	Clorpromazina 100mg comprimido em blister. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA: U. QUIMICA	300.000	R\$ 0,26	R\$ 78.000,00
	78.2	Clorpromazina 25mg comprimido em blister. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA: CRISTÁLIA	30.000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
81	81.1	Diazepam 5mg/mL solução injetável ampola 2ml. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA: SANTISA	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
	81.2	Diazepam 10mg comprimido em blister. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA: SANTISA	200.000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
	81.3	Diazepam 5 mg comprimido em blister. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA: SANTISA	150.000	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
				R\$ 108.710,00	
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429- 7410 /7412
e-mail: licitação.saudevc@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no **prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.**
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269. Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), **HALANNA ROCHA FERRAZ**, matrícula nº. **24527-0**, **ANA MARIA VIANA FERRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **24403-8**, especialmente designado(a), ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

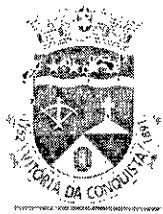
Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. **O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:
 - 2.3.1. Certidão Previdenciária
 - 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
 - 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
 - 2.3.4. Receita Municipal
 - 2.3.5. Receita Estadual
 - 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGACÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;

3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2020 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 16 de novembro de 2020.



CLAUDIO CORREIA DA COSTA
Coord. Apoio Téc. Administrativo



RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 96.827.563/0001-27

Razão Social: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

Endereço: R DA BOLÍVIA 223 / GRANJAS RURAIS PRES / SALVADOR / BA / 41230-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2020 a 07/12/2020

Certificação Número: 2020110800474199228337

Informação obtida em 13/11/2020 14:10:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.827.563/0001-27

Certidão n°: 29391859/2020

Expedição: 13/11/2020, às 14:35:10

Validade: 11/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 96.827.563/0001-27, NÃO CONSTA DO Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES
LTDA**
CNPJ: **96.827.563/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:03 do dia 12/11/2020 <hora e data de Brasília>

Válida até 11/05/2021.

Código de controle da certidão: **CDAD.76F6.750C.FF05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203361778

RAZÃO SOCIAL	
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
037.712.866	96.827.563/0001-27

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

298945.0012/18-2 - Inicial/PARCELAMENTO

298945.0402/16-9 - 1a Inst/DILIGENCIA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 13/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



13/11/2020 004585360

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004585360

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/11/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 96.827.563/0001-27, estabelecida na RUA DA BOLIVIA, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 13 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº: **004585360**


**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 95.367/001-57
CNPJ: 96.827.563/0001-27

Contribuinte: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA - HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
Endereço: Rua da Bolívia, Nº 223
QUADRA: P; GALPAO: 2;
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS
41.230-195

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:26:30 horas do dia 13/11/2020.
Válida até dia 11/02/2021.

Código de controle da certidão:

6EC2.B73D.EC0A.F721.ADD6.D39E.8FFF.03DC

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Coordenação de Assistência Farmacêutica
Protocolo (Nº)	55333/2020
Data e hora	02/12/2020 14:32:07
Texto de envio	NF: 97488 MEDISIL.ASSISTENCIA FARMACÊUTICA, FARMACIA

Elizete Oliveira Silveira
Responsável pelo envio

SMS - Coordenação de Assistência Farmacêutica
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF: 97488 MEDISIL.ASSISTENCIA FARMACÊUTICA, FARMACIA SMS Elizete Oliveira Silveira	NOTA FISCAL DA CAF NF FORNECEDOR VALOR(R\$) SETOR 97488 MEDISIL 108.710,00 ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
55333/2020

Data/Hora de origem:
02/12/2020 14:32:07

Local (Origem):
SMS - Coordenação de Assistência Farmacêutica

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA

___/___/___



Comprovante de Pagamento

Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	MEDISIL	CPF/CNPJ:	96.827.563/0001-27
Dados do Crédito			
Banco:	001		
Agência:	03449		
Conta:	000000008250-3		
Documento da empresa:	PRESTADOR CV 19		
Documento do banco:	000005684	Forma de pagamento:	TED
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data do pagamento	08/12/2020		
Valor do pagamento	R\$ 108.710,00		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ___/___/___	Pelo Favorecido	Em ___/___/___

Registro autenticação: E63154F16DA188EAF AE1170004